



*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 110/2012**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de uma (1) diária, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Foz do Iguaçu ao Funcionário Municipal Leonar Canzi, em Encontro Sobre Formação Continuada dos Educadores Ambientais FEA-PAP3, no dia 18 de Maio de 2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
Aos Dezessete dias do Mês de Maio de 2012.



**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal